



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5636, DE 10 DE JULHO DE 2024**

Prorroga prazo para trabalhos de Comissão de Sindicância Patrimonial do Instituto de Ciências Agrárias.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS REGIONAL MONTES CLAROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 8.935, da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar por 30 (trinta) dias** o prazo para emissão de parecer conforme PORTARIA Nº 2282, DE 12 DE MARÇO DE 2024, que instituiu a Comissão de Sindicância Patrimonial composta pelos seguintes membros: THELES DE OLIVEIRA COSTA, inscrição UFMG 31000x, matrícula SIAPE 1520506, cargo Professor do Magistério Superior; LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, inscrição UFMG 275093, matrícula SIAPE 2225147, cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR; GABRIEL MAGALHÃES CASSANI, inscrição UFMG 320196, matrícula SIAPE 3009266, cargo Assistente em Administração e VICTOR LUCAS FERNANDES, inscrição UFMG 326135, matrícula SIAPE 3041161, cargo Técnico em Mecânica, lotados neste Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, a fim de apurar o extravio do bens patrimoniais, conforme identificação de divergência nas conferências dos bens patrimoniais comunicada à Diretoria do ICA/UFMG, nos termos do processo nº 23072.212363/2024-23, Despacho ICA-PAT (3073110).

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão realizados até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

HELDER DOS ANJOS AUGUSTO  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 10/07/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3364801** e o código CRC **09ECF4A3**.